



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 17/18, DE 23 DE MAIO DE 2018

Aprova a validação, em caráter excepcional, das atividades realizadas por Alan Crístopher e Sousa, aluno do Curso Superior de Engenharia Mecatrônica, unidade Divinópolis, como estágio obrigatório.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando: i) o que consta no processo 23062.004180/2018-15 e ii) o que foi decidido na 153ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Validar as atividades desenvolvidas pelo aluno Alan Crístopher e Sousa na empresa Acal BFI, em Dietzenbach, na Alemanha, no período de 01/03/2016 a 14/08/2016, sob orientação do Prof. Jean Carlos Pereira, como estágio obrigatório.

Parágrafo Único – Caberá aos setores competentes, a fim de promover o aproveitamento em questão, tomar as devidas providências para o adequado lançamento no Sistema Acadêmico.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**